



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº. 82/2020

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 29 / 09 / 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, para que proceda a pintura com a sinalização de solo em todas as estradas e ruas do Município, que receberam a pavimentação asfáltica ou recapeamento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação de vários munícipes, pois a ausência de pintura de solo nos trechos pavimentados e recapeados tem dificultado o trânsito dos veículos, deixando os motoristas sem referência de sua posição correta na pista de rolagem, além de colocar em risco a segurança do trânsito.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para que a pintura seja realizada com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões, 29 de Setembro de 2020.


Jesuel Donizete Alpi

Vereador